



PORTARIA GABINETE Nº 144/2024, 10 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o poder da Autoexecutoriedade Administrativa em rever os seus próprios atos; **CONSIDERANDO** o erro contido no artigo 1º, da Portaria Gabinete Nº 124/2024, de 03 de abril de 2024; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37, da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, 1º, da Portaria Gabinete Nº 124/2024, de 03 de abril de 2024, **para onde se lê**: "lotado na Secretaria Municipal de Administração", **leia-se** "lotado no Gabinete da Prefeita".

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor mencionado na Portaria citada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos ao dia 03 de abril de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 10 de abril de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 379.415.164-68